



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 064/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 10 de abril de 2024

Publicação: quinta-feira, 11 de abril de 2024

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.605, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo I da Portaria n. 714, de 18 de outubro de 2013.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O quantitativo de vagas para estágio de nível superior – graduação – e sua distribuição pelas unidades da estrutura orgânica da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constantes do Anexo I da Portaria n. 714/2013, passam a vigorar da seguinte forma:

**“ANEXO I**

**(a que se refere o art. 9º da Portaria nº 714, de 18 de outubro de 2013)**

**VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO**

Instância	Curso	Setor	Requisitante	Número de vagas
1ª Instância	Direito	1ª AJME	Juiz de Direito Titular	2
		2ª AJME	Juiz de Direito Titular	2
		3ª AJME	Juiz de Direito Titular	2
		4ª AJME	Juiz de Direito Titular	2
		5ª AJME	Juiz de Direito Titular	2
2ª Instância	Direito	Corregedoria	Corregedor	2
		Diretoria Judiciária	Diretor Judiciário	2
		Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	1
	Engenharia Civil	Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	1
	Jornalismo ou Comunicação Social	Assessoria de Comunicação	Chefe de Gabinete	1
	Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou graduação em Marketing	Assessoria de Comunicação	Chefe de Gabinete	1
Administração	Escritório de Projetos	Chefe de Gabinete	1	

	Ciência da Computação; Sistemas de Informação; ou curso de graduação similar	Diretoria de Informática	Diretor de Informática	2
--	--	--------------------------	------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

#### **PORTARIA N. 1.606, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre o valor da bolsa de estágio e do auxílio transporte para os estagiários na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJMMG n. 714, de 18 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJMG n. 6.518, de 25 de março de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A bolsa de estágio para os estagiários da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais passa a ser fixada nos seguintes valores:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o estagiário estudante de curso de pós-graduação;

II - R\$ 1.333,00 (mil trezentos e trinta e três reais) para o estagiário estudante de curso de graduação;

III - R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) para o estagiário estudante de curso de nível médio profissionalizante.

Art. 2º O valor do auxílio-transporte devido aos estagiários passa a ser fixado no valor único de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 1.465, de 25 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de serviços de revisão em 02 (dois) veículos oficiais, marca Chevrolet, modelo Cruze, placas SHN-5B43, ano/modelo 2022/2023 e SHN-5B37, ano/modelo 2023/2023.

2 - CONTRATADO: LIDER VEICULOS S. A - CNPJ: 02.789.552/0001-56

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "18", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, I c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

---

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 25/2024**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria), sob a forma de entrega parcelada sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência..

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 25/04/2024 às 10:00min (dez horas)**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link "Licitações" e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: [licitacao@tjmmg.jus.br](mailto:licitacao@tjmmg.jus.br).

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo eproc n. 2000170-14.2023.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0153110060008/TJMG  
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Ronaldo Martins Diogo  
Advogado: Evaldo Ferreira da Silva Gradim (OAB/MG 149046)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em declarar, de ofício, a ocorrência da coisa julgada em relação à decisão proferida na Justiça comum, mantendo a exclusão do representado Ronaldo Martins Diogo dos quadros da Corporação. Ausente, justificadamente, o desembargador Fernando Armando Ribeiro.

**EMENTA**

**REPRESENTAÇÃO PARA A PERDA DA GRADUAÇÃO – EXISTÊNCIA EFETIVA DA COISA JULGADA MATERIAL EM FACE DE DECISÃO NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – EXTINÇÃO DA AÇÃO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA.**

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária**

**PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **30/04/2024(terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

## **MATÉRIA CRIMINAL**

### **AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2000824-89.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Ricardo Fernandes Aprelini

Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2000433-37.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Michael Costa Alves

Advogado: Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Hebert Soares Leite (Madep 0775) – Defensor Público

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2000432-52.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Sidney Madureira Silva

Advogado: Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2001574-94.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Agravado: Frederico Oliveira da Silva

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000844-48.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Roberto Mateus Barbosa

Advogado(a/s): Joaquim Alves da Rocha Júnior (OAB/MG 107625) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000496-39.2021.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Júlio Cesar de Assis

Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000426-79.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Robson dos Reis Guedes

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo eproc n. 2000026-25.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Rafael Alves Dutra

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000013-26.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Igor Henrique Cardoso

Jonas Ferreira de Oliveira

Lúcio Fernandes dos Santos

Advogado(a/s): Regina Lucia Stancioli Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 121096) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000023-70.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Apelado: Fabiano de Oliveira Tonaco

Advogado(a/s): Bruno Gonçalves dos Santos (OAB/MG 198218) e outro(a/s)

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **25/04/2024 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000421-26.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Geraldo Magela da Silva Moreira

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n. 2001590-48.2023.9.13.0002

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Agravado: André Luiz Barroso Milagres

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000534-08.2022.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Cleines Pinto de Oliveira

Defensora Pública: Ana Luisa Toledo Alves (Madep 0740)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0000657-48.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelantes: Juliano Santana Lopes de Figueiredo

Matheus Teodoro da Silva

Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000138-91.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Eduardo de Andrade Lopes

Advogada: Danyelee Cristina Correa Nogueira Santana (OAB/MG 145322)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais****APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000116-67.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Herick Lucas Cardoso Salgueiro

Advogado (a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000056-60.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Fabrício Rodrigues de Souza

Advogado: Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena (OAB/MG 129781)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

**PORTARIA CJM N. 02/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**Acresce dispositivos ao art. 2º da Portaria CJM N. 01/2024, de 02 de abril de 2024,**

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XX do artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 189-A da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, que estabelece os parâmetros para designação de Juiz de Direito do Juízo Militar para servir como Cooperador;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Portaria CJM nº 01/2024, que prevê a possibilidade de resolução de casos omissos nas regras de cooperação pelo Corregedor da Justiça Militar;

**CONSIDERANDO** as dúvidas oriundas das Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CJM N. 01/2024, de 02 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º .....

§ 3º Os Juízes de Direito Substitutos, com exceção do que estiver no exercício da titularidade, não irão cooperar nos procedimentos investigatórios conduzidos pelo Ministério Público (PIC ou Representação Criminal/Notícia Crime) que contenham conexão ou dependência com Autos de Prisão em Flagrante (APF), Inquéritos Policiais (IP) ou Inquéritos Policiais Militares (IPM) em tramitação na Justiça Militar de Minas Gerais na data da entrada em vigor desta portaria.

§4º A distribuição de procedimentos investigatórios após a entrada em vigor desta portaria seguirá as regras de prevenção.

§5º Os Juízes de Direito Substitutos, com exceção do que estiver no exercício da titularidade, não irão cooperar nos processos criminais de competência do Juiz Singular que estiverem conclusos para julgamento ou julgados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 11 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.